

Palha, Estado do Espírito Santo, 12 de agosto de 2025.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1611487

DECRETO Nº 5.324/2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

TIAGO ROCHA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 90, de 21 maio de 2025,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N.º 004647, de 23 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado através da Lei Complementar N.º 90, de 21 de maio de 2025, órgão consultivo, deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, da execução da Política Municipal de Atendimento às Pessoas com Deficiência, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para assegurar as pessoas com deficiência o pleno exercício dos direitos individuais e sociais pelos órgãos públicos e/ou privados, constituído pelos seguintes representantes, titular e suplente:

1) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família;
Titular: Eliane Cristina Alves Bastianello
Suplente: Fernanda Da Macena

2) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Nayara da Silva Batista
Suplente: Mariana Ribeiro Crizostomo Lovo

3) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Maísa Carla Ronquete Carvalho
Suplente: Dandara Pelissari Bozzetti

4) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
Titular: Letícia Ximenes de Souza Boni
Suplente: Francielly Mação

5) Representantes Não Governamentais:
A) Pessoa com Deficiência:
Titular: Luciana Sandi Cardoso
Suplente: Daniel Brunow

B) Representantes de pais de pessoas com deficiência:
Titular: Maria Helena Cardoso
Suplente: Maria do Rosário Angelo

C) Representantes de entidade que atue na área da pessoa com deficiência - APAE:
Titular: Laiza Gomes de Moura

Suplente: Maria Lucimar Ximenes de Souza

D) Representantes de Instituição Religiosa:
Titular: Ademir Amorim (Associação de Pastores)
Suplente: Terezinha Ardisson (Paróquia Arcanjo Gabriel)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 12 de agosto de 2025.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1611492

DECRETO Nº 5.325/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, VISANDO A NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

TIAGO ROCHA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DO ARTIGO 70, INCISO IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO o edital de concurso público nº 001/2023;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 4.027, de 15 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, habilitados no Concurso Público - EDITAL nº 001/2023, para fins de apresentação da documentação pessoal e para realização de exame médico admissional, visando a nomeação nos seus respectivos cargos.

Art. 2º Deverão os candidatos comparecer à Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Praça Vicente Glazar, nº 159, bairro Glória, a fim de entregar a documentação constante do anexo II deste Decreto, nos dias 18 e 19 de Agosto de 2025, no horário das 12h00min às 17h00min.
Parágrafo Único - Excetua-se da entrega referente o caput deste artigo, o documento "Atestado de